



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 4/19**

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----  
10.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 316/02, EMITIDO EM 11 DE SETEMBRO DE 2002. -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2 de janeiro de 2019, foi autorizado o 10.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 316/02, emitido em 11 de setembro de 2002, na sequência do processo n.º I-5/18, registado em nome de TIHON DRENTA, contribuinte número 235229873, residente na Herdade de São Bento – Vale de Guizo – 7580-086 Alcácer do Sal, com referência ao seguinte prédio: -----

----- Lote 11, sito na Rua de S. Jorge, Bairro do Arce, na Freguesia de Sarilhos Grandes, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2208 da Freguesia de Sarilhos Grandes e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1014/20090512 da freguesia de Sarilhos Grandes. -----

----- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, incide sobre o lote com o número 11 constituído de acordo com o alvará de loteamento n.º 316/02 e versa acerca da alteração e ampliação da área de construção de habitação unifamiliar e anexo, com alteração dos polígonos de implantação da habitação e anexo e respetivas áreas e ainda com o aumento da área máxima de implantação e de pavimentos para habitação em conformidade com a implantação prevista para o lote contíguo com a qual se propõe a geminação da implantação (mantendo o alinhamento da fachada principal do edifício). É proposto o aumento da área máxima de implantação e de pavimentos para habitação, passando de 55,00 m<sup>2</sup> para 109,50 m<sup>2</sup>. Mantem-se um piso por fogo. Os anexos (garagem e arrecadações) passam a ter 34,20 m<sup>2</sup> em vez de 32,00 m<sup>2</sup>. A área total coberta passa a ser de 143,70 m<sup>2</sup> em vez de 87 m<sup>2</sup>. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu, *Luis Serra* (Luis Serra – Arq.) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 16 de janeiro de 2019 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)